

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
BB VOTORANTIM HIGHLAND INFRAESTRUTURA
RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 18.289.873/0001-21

Dia, hora e local: Dia 28 de agosto de 2025, às 15h, em primeira convocação e às 15h30h, em segunda convocação. Realizada de forma virtual, por meio de audioconferência, a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BB Votorantim Highland Infraestrutura ("Fundo").

Convocação: Realizada em 13/08/2025.

Instalação e Presenças: A presente Assembleia Geral foi instalada, em segunda convocação, mediante manifestação de voto de cotistas detentores de 1,94% (um inteiro e noventa e quatro centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo FUNDO.

Deliberação:

1. Foi aprovada por 100% (cem por cento) dos votos válidos recebidos:
 - (i) *O encerramento da subclasse sênior da classe única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios BB Votorantim Highland Infraestrutura ("Fundo"), com sua liquidação integral e resgate das cotas da respectiva subclasse;*
2. Foi aprovado por 100% (cem por cento) dos votos válidos recebidos:
 - (ii) *A alteração do regulamento do FUNDO, para a inclusão do Parágrafo 3º ao Artigo 19, conforme redação abaixo indicada, indicando que as subclasses que tenham suas cotas integralmente amortizadas serão automaticamente encerradas, com total liquidação e resgate, sem necessidade de aprovação específica em sede de assembleia:*
"Art. 19, Parágrafo 3º - Observadas as regras e procedimentos para amortização previstos no caput e Parágrafo 1º do presente artigo, a amortização integral de determinada Subclasse implicará em seu encerramento, ficando a Administradora autorizada a praticar todos os atos necessários para a liquidação integral e resgate das Cotas,

dispensada a necessidade de aprovação específica em Assembleia Geral ou Assembleia Especial.”

Observações:

1. O item (i) entrará em vigor a partir desta data.
2. O item (ii) entrará em vigor a partir da publicação do Regulamento na CVM e B3.

Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2025

BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
Administradora do FUNDO